



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06050000073/19	27/03/2019 11:26:27	AGENCIA ESPECIAL DE UBEP

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00183968-7 / INTERFAST TRANSPORTES LOGISTICA E ARM. LTDA	2.2 CPF/CNPJ: 11.477.713/0001-67	
2.3 Endereço: AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA, 2529	2.4 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	
2.5 Município: UBERLANDIA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.402-333
2.8 Telefone(s): (34) 3213-8090	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00122610-9 / CALCIR JOSE PEREIRA JUNIOR	3.2 CPF/CNPJ: 528.686.136-91	
3.3 Endereço: AVENIDA RONDON PACHECO, 1465	3.4 Bairro: ALTAMIRA	
3.5 Município: ARAGUARI	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.440-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

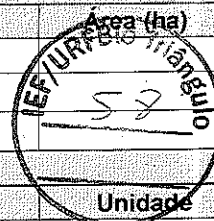
4.1 Denominação: Fazenda Sobradinho	4.2 Área Total (ha): 4,0000		
4.3 Município/Distrito: UBERLANDIA/MG	4.4 INCRA (CCIR): 950.017.643.793-1		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 56.039	Livro: 2	Folha: 1	Comarca: UBERLANDIA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 787.800	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 791.300	Fuso: 22K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

- 5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
- 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
- 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
- 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
- 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
- 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	4,0000
Total	4,0000
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	4,0000
Total	4,0000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural		20,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural		20,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)	
Cerrado			4,0000	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)	
Cerrado			4,0000	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	787.800	7.913.000
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)	
Infra-estrutura	Barracões para armazenamento de Grãos		4,0000	
	Total		4,0000	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	especies comuns semproteção esp	60,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

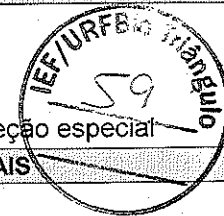


11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixo.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural - Espécies comuns de cerrado sem proteção especial



12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS

I - REFERÊNCIA

É objeto desse parecer analisar requerimento para corte de 20 árvores isoladas vivas em meio rural.

O empreendedor solicita as intervenções para conversão do uso do solo para a instalação de galpões de armazenagem de grãos.

II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

O imóvel denominado Fazenda Sobradinho lugar denominado "Zebulândia", localizado no Município de Uberlândia e matriculado sob nº 56.039 no 2º CRI com uma área total de 4,00 há.

Não é área prioritária para a conservação, segundo análise do ZEE e não está localizada no entorno de Unidade de Conservação.

A propriedade está inserida dentro do Bioma Cerrado de acordo com análise do mapa de biomas do IBGE, com tipologia vegetal característica deste ecossistema assim como a fauna ocorrente nestes locais.

A propriedade possui uma topografia plana com declividade variando de 0 a 10%, com solos de textura areno-argilosa (latossolo vermelho e amarelo), sem sinais de erosão. A atividade econômica do imóvel é a pecuária com pastagens de capim braquiária.

Não existem áreas de preservação permanente no imóvel.

A fazenda está localizada na micro bacia do Rio Araguari e pertencente à Bacia do Rio Paranaíba.

A Reserva Florestal Legal da propriedade será devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóvel, com área de 1,00 ha em vegetação nativa de cerrado em regeneração em imóvel contíguo.

III – ANÁLISE DO REQUERIMENTO

O proprietário requer o corte de 20 árvores isoladas em 4,00 há de pastagens; para conversão do uso do solo para instalação de infra-estruturas com a construção de galpões de armazenagem de grãos.

As espécies solicitadas estão localizadas em áreas comuns; ou seja, fora de reserva legal ou preservação permanente. A área fica ao lado do anel viário, no distrito industrial de Uberlândia.

A área requerida para a exploração possui uma declividade de 0 a 5%, solo com textura areno-argilosa (latossolo), onde deverão ser adotadas as medidas técnicas de conservação do solo, recomendadas para minimizar os impactos da intervenção. Entre as espécies de árvores existentes podemos destacar: pau-terra, barbatimão, baru, capitão, araticum, óleo, jatobá do cerrado, cambotá, sucupira, faveira, etc.; e espécies de vegetação rasteira e arbustiva invasoras de pastagens.

Não foi observado nenhum animal silvestre na ocasião da vistoria, porém as espécies de animais e aves de ocorrência comum na região que podemos destacar são: micos, tatus, tamanduás, quati, seriema, codornas, araras, inhambus, além de espécies de répteis e anfíbios.

A vegetação do local da área requerida para supressão com destoca é de tipologia típica do cerrado, com árvores na maioria de pequeno e médio porte conforme relação anexa ao processo.

Foi apresentado anexado ao processo um PUP, afirmando que a finalidade da intervenção é a para a instalação de galpões de armazenagem de grãos e ainda uma relação das espécies a serem suprimidas e o porte das mesmas; sendo o material lenhoso da supressão estimado em 60 m³ de lenha.

Segundo o interessado, o material será utilizado dentro do imóvel.

IV – CONCLUSÃO

O empreendedor solicita o corte de 20 árvores isoladas de pequeno e médio porte, em áreas de pastagens para conversão do uso do solo para a instalação de galpões de armazenagem de grãos.

A área requerida para o corte de árvores isoladas localiza-se em áreas comuns, passíveis de autorização para supressão de acordo com a legislação, sendo a vegetação típica do cerrado.

O imóvel possui Reserva Legal averbada encontra-se cadastrado no CAR.

O material lenhoso da supressão das árvores isoladas foi estimado em 60 m³ e será utilizado dentro do imóvel.



Pelas considerações acima elencadas, sou favorável ao DEFERIMENTO do o corte de 20 árvores isoladas vivas em meio rural, no lugar denominado Fazenda Sobradinho lugar denominado "Zebulândia", localizado no Município de Uberlândia e matriculado sob n° 56.039 no 2° CRI com uma área total de 4,00 há.

O prazo sugerido é de 24 meses por se tratar de empreedimento dispensado de licença ambiental.

O proprietário/arrendatário foi orientado quanto à necessidade do cumprimento das orientações técnicas que lhe foram repassadas durante vistoria, em especial, as que minimizarão o impacto ambiental esperado, ou seja, por em pratica os trabalhos de conservação de solo,

Proibição do uso do fogo,

As espécies protegidas por legislação como Ipê amarelo, pequi e outras que porventura existam na área deverão ser preservadas.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS LUIZ MAMEDE - MASP: 1147125-7

Carlos Luiz Mamede
CARLOS LUIZ MAMEDE
MASP: 1147125-7
SUPERVISOR REGIONAL
IEF - URFbio Triângulo

AREDUINO TONINI NETO - MASP: 1367759-6

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 22 de maio de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER

De acordo
Carlos Luiz Mamede
CARLOS LUIZ MAMEDE
MASP: 1147125-7
SUPERVISOR REGIONAL
IEF - URFbio Triângulo